



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
"Casa de Zenildo Tourinho"

PARECER EM CONJUNTO DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E FINANÇAS

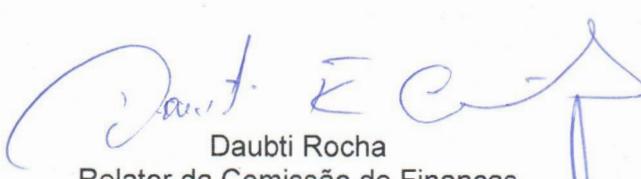
O Projeto de Lei 17/2025 de autoria do Executivo Municipal, onde Concede recomposição Salarial aos Servidores Público do Município de Jequié e dá outras providências. Ao analisarmos o Projeto de Lei ora em questão e verificarmos a sua legalidade e constitucionalidade, opinamos pela sua aprovação

Sala das Sessões, 09 de junho de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ	
APROVADO O PARECER	
<input checked="" type="checkbox"/> Unanimidade	
Votos Contra	Votos a Favor
Sala das Sessões em: <u>10/06/2025</u>	
PRESIDENTE	


Gilvan Santana

Relator da Comissão de Justiça e Redação Final


Daubti Rocha
Relator da Comissão de Finanças

